

## Conselhos e sugestões em preparação para o Brexit (em especial no caso de um “Hard Brexit” – saída sem acordo).

Na DACHSER, podemos não conseguir influenciar a situação política no Reino Unido, mas vamos assegurar uma adequada preparação de todos para que as formalidades aduaneiras funcionem da forma mais eficiente possível.

<b>Aspetos administrativos</b>	
Verifique se tem atualmente alguma ligação comercial com o Reino Unido.	Considerar tanto exportações como importações.
Avalie o volume de envios futuros (relevantes para fins alfandegários).	<p>Verifique a estrutura de clientes e envios, tais como: tipo de envios (quantidade/dimensão), previsão de envios (quantidade/dimensão), valor da mercadoria, disponibilidade de recursos internos (nomeadamente a nível de pessoal, sistemas informáticos, espaço de armazém).</p> <p>Tenha em consideração que são esperados maiores tempos de trânsito no período imediatamente após o Brexit, devido a atrasos na gestão alfandegária nas fronteiras.</p>
Estabeleça, com os seus parceiros comerciais, os Incoterms a serem aplicados.	<p>Para facilitar os procedimentos, recomendamos a utilização dos seguintes Incoterms: FCA e DAP (aplica unicamente a DACHSER Air &amp; Sea Logistics).</p> <p>Para mais detalhes sobre os Incoterms atuais, consulte o website da Câmara de Comércio Internacional (ICC).</p> <p><a href="https://iccwbo.org/">https://iccwbo.org/</a></p> <p><b>Características dos Incoterms EXW/DDP</b></p> <p>Se pretende realizar envios EXW para o Reino Unido/União Europeia, deverá definir quem é responsável pela gestão da exportação e deverá verificar se existem requisitos aduaneiros adicionais no país de origem da mercadoria.</p> <p>O Incoterm DDP somente é aplicável em casos específicos e pode originar taxas alfandegárias adicionais no país de destino da mercadoria. Neste caso, verifique quem assume os custos e responsabilidades.</p>

<p><b>Fale com os seus fornecedores e clientes.</b></p>	<p>No futuro, todas os envios de/para o Reino Unido deverão seguir os trâmites aduaneiros tanto na exportação como na importação, pelo que é essencial saber quem é responsável pela gestão desses procedimentos.</p> <p>As declarações aduaneiras podem ser submetidas pelos parceiros comerciais (exportador e/ou importador) ou por um dos seus agentes (representantes).</p> <p>Ao realizar a solicitação do envio, e caso não tenha a certeza quem deve submeter a declaração aduaneira: envie-nos uma carta de recomendação. Com esta carta, poderemos entrar em contacto com o seu fornecedor/cliente e assim assegurar que dispomos de toda a informação necessária para tratar dos procedimentos alfandegários previamente à entrega.</p>
<p><b>Crie os documentos comerciais conforme indicado pela legislação aduaneira.</b></p>	<p>A fatura comercial deve conter os dados gerais de faturação, assim como uma determinada informação alfandegária, nomeadamente o número EORI dos parceiros comerciais, a informação de contacto do destinatário e do remetente, o Incoterm, a quantidade e tipo de embalagem, uma descrição detalhada da mercadoria, o valor da mercadoria, o código TARIC, assim como o peso líquido e bruto de cada código TARIC e respetivo país de origem, e moeda.</p> <p>Verifique que a informação incluída na fatura está correta: os dados indicados devem obrigatoriamente coincidir com as mercadorias enviadas.</p>
<p><b>Documentos adicionais a anexar.</b></p>	<p>Os seguintes documentos deverão ainda ser remetidos: declaração de exportação e carta de porte.</p> <p>A título opcional: documentos de preferência (se existir algum acordo aduaneiro preferencial entre os países em questão) e documentos específicos da mercadoria, necessários para a entrega do produto.</p>

## Aspetos gerais dos regulamentos aduaneiros

<p>Número EORI.</p>	<p>O número de Registo e Identificação dos Operadores Económicos (EORI) é um identificador único, atribuído por uma autoridade aduaneira num país da UE a todos os operadores económicos (tanto a pessoas singulares como coletivas) e pessoas que exercem atividades abrangidas pela legislação aduaneira.</p> <p>Consulte as Diretrizes relativas ao sistema <a href="#">EORI</a>.</p>
<p>Classificação do produto de acordo com o código pautal.</p>	<p>Todos os produtos devem ter atribuído o código pautal correto, de acordo com o Sistema Harmonizado (SH) e a TARIC (pauta aduaneira integrada). Este código TARIC é necessário para determinar os regulamentos e as taxas de importação/exportação aplicáveis. Pode encontrar o código TARIC atual <a href="#">aqui</a> e nos websites das administrações aduaneiras nacionais correspondentes.</p>
<p>Requisitos de licenciamento aplicáveis às mercadorias exportadas.</p>	<p>De acordo com a situação atual, os requisitos de licença de importação/exportação aplicáveis a determinados produtos irão entrar em vigor para envios de/para o Reino Unido, assim que o UK sair da União Europeia.</p> <p>Nesse sentido: verifique se os seus produtos estão sujeitos a algum tipo de licença de importação/exportação e os efeitos que possam ter nas suas relações comerciais com o Reino Unido.</p>
<p>Cálculo das taxas aduaneiras.</p>	<p>Pode calcular as possíveis taxas aduaneiras da seguinte forma:          Importações da UE para o UK: <a href="#">TARIC</a>          Exportações do UK para a UE: <a href="#">Trade Tariff</a></p>
<p>Declaração aduaneira simplificada.</p>	<p><b>Autorização/registo para processos aduaneiros na exportação de mercadorias</b>          Já possui uma autorização/um registo para exportação?          Registe-se no Sistema Nacional de Exportação (NES) para apresentar declarações de exportação (Documento Administrativo Único-DAU).</p> <p><b>Simplificação dos processos aduaneiros na importação de produtos</b>          Já possui uma autorização para processos de importação?</p> <p>Consulte os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento especial de transição (TSP-Transitional Special Procedure)</li> <li>• Procedimento simplificado de cargas aduaneiras (CFSP-Customs Freight Simplified Procedure)</li> <li>• Diferimento do IVA</li> <li>• Autorização para pagamento diferido através de um Número de conta de diferimento (DAN- Deferment Account Number)</li> </ul>

Direitos aduaneiros e entreposto aduaneiro.

### Produtos de países terceiros no seu próprio armazém:

Se importa produtos de países terceiros, processa os mesmos para livre circulação na UE/UK e realiza entregas no UK/UE: considere a armazenagem num entreposto aduaneiro e economize em taxas alfandegárias.

## Origem e preferência das mercadorias

Verifique a origem das mercadorias.

### Regras de origem preferenciais das mercadorias no processo de produção

Utiliza produtos semi-acabados com origem no UK ou na UE para a produção/trans formação dos seus produtos? Caso assim seja, a percentagem dessas matérias é suficiente para qualificar o produto acabado com a designação “originário” e solicitar preferência, caso exista? Pode ser necessário reavaliar a origem dos artigos produzidos internamente e introduzir as alterações na documentação relevante. As declarações de fornecedor anteriormente emitidas devem ser eliminadas para que possam ser emitidas novamente. O UK encontra-se a negociar acordos comerciais com outros países, no entanto não será possível aplicar os benefícios para bens qualificados como originários e de origem preferencial nos mercados onde esteja em vigor o regime da nação mais favorecida (MFN-most-favoured-nation).

Consulte [aqui](#) a lista dos acordos comerciais em vigor se o Reino Unido sair da UE sem um acordo.

### Regras de origem preferenciais das mercadorias na comercialização de mercadorias

As suas mercadorias são originárias do UK ou EU e...

- a) emite declarações de fornecedor para os seus clientes, ou
- b) entrega essas mercadorias com origens preferenciais?

Verifique se é necessário corrigir a informação sobre a origem dos produtos comercializados nos registos principais/documentação relevante. As declarações de fornecedor anteriormente emitidas devem ser eliminadas para que possam ser emitidas novamente. O UK encontra-se a negociar acordos comerciais com outros países, no entanto não será possível aplicar os benefícios para bens qualificados como originários e de origem preferencial nos mercados onde esteja em vigor o regime da nação mais favorecida (MFN-most-favoured-nation).

Utilize uma conta de diferimento aduaneiro.

Uma conta de pagamentos diferidos permite-lhe adiar o pagamento de quaisquer taxas de importação aplicáveis para uma data posterior. Isto pode ter um impacto significativo na sua tesouraria. Consulte mais informação sobre diferimento neste documento: [Nota 101: Impostos diferidos, IVA e outros encargos](#).